

Emendas - Minutas de Leis - Nova Trento/SC

Tema	Nº	Autor	Protocolo	Minuta de Proposta	Art. Referido	Assunto	Proposta	Emenda	Parecer CINCATARINA e Nova Proposta	Status atual
EDIFÍCIOS	1	Juliana V.	Audiência Pública	Código de Obras	-	Metragem mínima para projetos de habitação de interesse social	Adição	Incluir no Código de Obras a dimensão mínima para unidades habitacionais	<p>Em acordo a emenda apresentadas, sugerimos a inserção de novo artigo à minuta do Código de Obras:</p> <p><i>Art. XX. Toda unidade residencial de interesse social será constituída, no mínimo, de um compartimento habitável, um banheiro e uma cozinha, com área total não inferior a 30 m² (trinta metros quadrados), respeitando o coeficiente de aproveitamento mínimo exigido pela Legislação de Uso e Ocupação do Solo, bem como pelas normativas de desempenho e conforto da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT em vigor.</i></p>	Aprovado